

**Nota da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e de seu Comitê Gênero e Sexualidade
em apoio aos direitos das prostitutas**

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e seu Comitê Gênero e Sexualidade se manifestam em apoio aos direitos das prostitutas, a suas reivindicações sobre o reconhecimento de sua ocupação como trabalho e sobre o combate ao estigma social que historicamente têm sofrido. É importante observar que a prostituição não é ilegal no Brasil e, desde 2002, foi integrada no Código Brasileiro de Ocupações (CBO). No entanto, a tipificação legal da prostituição no Código Penal brasileiro criminaliza o envolvimento de terceiros na atividade sexual comercial. As reformulações mais recentes das leis voltadas para a prostituição, em 2009, nas quais essa atividade passou a ser tratada praticamente como sinônimo de “exploração sexual”, contribuíram nas associações que se realizam entre prostituição e crime. A legislação vigente, participando na legitimação da ideia de que os serviços sexuais comerciais são ilegais, contribui para situá-los nos mercados semi-ilegais e para a legitimação das intervenções repressivas da polícia.

Precisamente a luta pelo fim da repressão policial, articulada com a reivindicação de direitos, foi um aspecto central em torno do qual se organizaram e fortaleceram, no final dos anos 1970 e durante a década de 1980, os movimentos de prostitutas no país. A morte da ativista Gabriela Leite, em 2013, afetou esses movimentos. No entanto, no momento atual, uma nova geração está reacendendo a militância e o debate sobre novas pautas para o trabalho sexual. Paralelamente, também cresceram os grupos contrários a esses movimentos, que têm explicitado suas ideias através de debates e utilizado táticas de perseguição, com o objetivo de silenciar e até criminalizar as principais lideranças dos movimentos de prostitutas, expondo nomes e forçando os bloqueios de perfis nas redes sociais na tentativa de diminuir o poder de fala dessas pessoas. As pesquisadoras e pesquisadores do tema também têm sido alvos desses grupos, que desqualificam os estudos que não apoiem seus princípios contrários ao exercício da prostituição e abolicionistas. Nesse sentido, o comitê explicita sua discordância em relação aos métodos utilizados pelos grupos abolicionistas e destaca a relevância do livre exercício profissional dos cientistas sociais.

Embora o exercício da prostituição não seja ilegal no Brasil, o trabalho sexual tem sido, historicamente, uma ocupação estigmatizada e criminalizada. Ao promoverem a perseguição das pessoas que participam dos mercados do sexo, os grupos abolicionistas alimentam o controle social e policial sobre essa população, com poucos direitos garantidos. Na grave situação política em que o país se encontra no momento atual, com o legislativo mais conservador desde a década de 1960, as investidas desses grupos contra os movimentos de prostitutas causam particular inquietação, levando em conta a tramitação em instâncias do Congresso de dois projetos que, de maneiras diferentes, cerceiam os direitos das prostitutas. Um deles é o Projeto de Lei 377/2011, de autoria do deputado

João Campos (PRB), parlamentar que também foi autor do projeto sobre a “cura gay”. Esse projeto, criminalizando os clientes, prevê pena de prisão daqueles que pagarem por serviços sexuais. E neste ano, 2016, foi pedida uma indicação para Projeto de Lei (INC 2371/2016), de autoria do deputado Flavinho (PSB), para que seja retirado do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) o artigo que reconhece as atividades da/o profissional do sexo como uma ocupação.

Esses projetos, pensados pela bancada evangélica e conservadora do Congresso Nacional e apoiados pelos grupos abolicionistas que estão atacando as lideranças das profissionais do sexo, são preocupantes. Como mostram diversos estudos realizados em países onde os clientes são criminalizados, essas propostas, longe de promover o reconhecimento e os direitos das/os trabalhadoras/as sexuais, situam essas pessoas em lugares ainda mais marginais e desprotegidos. O avanço de forças conservadoras aliadas aos grupos abolicionistas suscita preocupação porque essas alianças, mesmo que indiretas, caso seja inaugurada uma “guerra ao sexo” com a adoção de modelos mais punitivistas e criminalizantes para os mercados do sexo, proporcionam legitimidade para limitar os direitos de todas as minorias sexuais. E, caso sejam aprovados, esses projetos podem abrir perigosos precedentes para a caça aos direitos de tais minorias, sistematicamente atacadas por essa bancada. Por essas razões, a Associação Brasileira de Antropologia e seu Comitê Gênero e Sexualidade se solidarizam com as reivindicações dos movimentos sociais das prostitutas, apoiando-as.

Brasília, 28 de setembro de 2016.

**Associação Brasileira de Antropologia
e seu
Comitê Gênero e Sexualidade**